Ata da reunião n° 188 ordinária, da Câmara de Pós-Graduação em conjunto com a Câmara de Pesquisa, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 21/07/2025.

No dia vinte e um do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reuniu-se remotamente, através do link: (https://meet.google.com/shz-dhjx-tie), sob a presidência da Pró-Reitora em exercício de Pesquisa e Pós Graduação, profa. Suzana Mali de Oliveira e com a presença dos seguintes conselheiros**:** Adriana Lourenço Soares Russo, Patrícia Auyb da Costa, Silmara Sartoreto de Oliveira, Claudemir Zucareli, Flávia Alessandra Guarnier, Fernanda de Freitas Mendonça, Letícia Gorri Molina, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Hemerson Donizete Pinheiro. ***Ausência justificada***: Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto. **I ORDEM DO DIA - 1 . Discussão e votação das atas nºs 184, 186 e 187.** As atas foram aprovadas,com 4 (quatro) abstenções, sendo as pessoas não participaram das reuniões. **2. Protocolo nº 23.715.765-6. Interessado: Depto.de Educação (CECA). Criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância - UAB. Relatora: Profa. Silmara Sartoreto de Oliveira.** A relatora informou que o processo estava aguardando quórum há três meses, tendo sido barrado nas últimas duas sessões. Agradeceu a possibilidade de realização da reunião de forma remota para que o processo pudesse tramitar. Trata-se de um curso de especialização em Gestão Escolar na modalidade a distância, que faz parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PENAP); disse que será um curso em rede, ofertado em todo o país; com público-alvo: Profissionais da área de gestão do setor da educação ou ligados ao setor da educação na esfera estadual, com 150 vagas, duração: 18 meses (um ano e meio), com 12 disciplinas, carga Horária: Total de 420 horas, sendo 180 horas para o Módulo 1, 180 horas para o Módulo 2 e 60 horas para o Módulo 3, trabalho de Conclusão de Curso: Será exigido um trabalho final, embora não denominado monografia, previsão de oferta: Primeiro semestre de 2026. Destacou que o processo já havia sido aprovado em todas as instâncias anteriores (departamento, centro). Não houve questionamentos, e o processo foi colocado em votação para seguir para a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

ainda no corrente mês, visando recuperar o tempo parado. Não houve manifestações contrárias nem abstenções. O processo foi **aprovado por unanimidade**. **3. Protocolo nº 22.312.854-8. Criação do Curso de Residência Médica em Cirurgia Torácica. Relatora: Profa. Kelli Tomelleri.** A profa. Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, que não pôde comparecer à reunião, tendo enviado justificativa por e-mail. A profa. Suzana Mali de Oliveira, ofereceu-se para relatar o processo, com a concordância da Câmara. Relatou que trata de criação de um novo programa de residência médica requer aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), atrelada ao MEC, e é gerida internamente pela Comissão Interna de Residência Médica (COREM) do Hospital Universitário (HU). Disse que o curso de Cirurgia Torácica já foi aprovado na CNRM em 12 de dezembro de 2024, com o Parecer nº 888/2024; com bolsa para os residentes também aprovada pelo governo federal, pois os residentes não podem atuar sem a bolsa, tem previsão de uma vaga por ano (R1 e R2), totalizando dois anos de duração. Ressaltou que o programa será ofertado se aprovado internamente (pelo colegiado, pela Câmara e, em seguida, pelo CEPE). A aprovação é urgente, pois os editais de residência têm calendário nacional, com início das aulas em 1º de março de 2026, e os processos agora também incluem o sistema de cotas, tornando o edital mais longo. A conselheira Fernanda de Freitas Mendonça apontou uma inconsistência na redação do item 4 (Duração do Curso) do processo, que indicava uma carga horária anual de 2800 horas, totalizando 2800 horas, e correspondendo a 388 créditos, sendo que 388 créditos correspondem a 5760 horas, sugerindo a alteração para "totalizando 5760 horas correspondentes a 388 créditos". A profa. Suzana Mali de Oliveira, explicou que é um padrão dos programas de residência apresentar as horas por ano (R1 e R2) e sugeriu manter a redação original para não sair do padrão utilizado. Foi ressaltado que, embora a redação pudesse parecer estranha, a informação anual estava clara. A conselheira Ângela Pereira Teixeira Victória Palma complementou que, embora existam "besteirinhas" na redação, como a data de início em 2025 que não se concretizou devido aos trâmites, a urgência da aprovação para o calendário nacional de residências justifica a manutenção do texto. Foi proposto manter o texto conforme o original, foi submetida à votação para manter o padrão dos programas de residência. O processo foi **aprovado por unanimidade**. **4. Processo 23.971.350-5 - Minuta de Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da UEL.** Profa. Ângela Palma relatou que participou do GT

trabalhou por cerca de seis meses. Disse que a iniciativa surgiu após a página de egressos da universidade ser retirada do ar durante uma alteração de layout; houve a necessidade de uma política institucional é impulsionada pelas avaliações externas que cobram o companhamento de egressos e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O GT elaborou a política para definir "egresso", o que perguntar a eles e como os colegiados atuariam. A minuta é um documento simples, de duas páginas, que visa nortear futuras ações. Ressaltou que um Google Forms foi criado para a coleta de dados, que será integrado à nova página de egressos. A política tem como objetivo que os colegiados se aproximem dos seus egressos, utilizando dados que a Proplan já possui (mas que hoje são muito genéricos), para elaborar políticas específicas de acompanhamento dos cursos. A intenção é saber não apenas onde os egressos estão e se atuam na área de formação, mas também o que pensam sobre a formação inicial e se retornam para continuar a formação na universidade. O Google Forms foi estruturado para direcionar perguntas específicas para egressos de *stricto sensu*, graduação, ou ambos, visando auxiliar na elaboração de relatórios. A página do egresso e o formulário devem ser lançados oficialmente em 11 de agosto, após a aprovação da política nas instâncias finais. Após a conselheira Fernanda de Freitas Mendonça levantou duas questões: Temporalidade: Se a política deveria definir uma temporalidade para a consideração de egresso (como a CAPES faz, usando 5 anos para pós-graduação); e a questão da Terminologia: O uso do termo "colegiado do curso" no parágrafo único do artigo 4º, sugerindo que "comissão coordenadora" também fosse incluído, pois é o termo utilizado na pós-graduação. A conselheira Ângela Palma esclareceu que a questão da temporalidade foi amplamente discutida pelo GT, decidindo-se por não estabelecer um limite de tempo. A intenção é que o egresso possa responder ao Google Forms anualmente, permitindo um acompanhamento dinâmico de sua relação com o mercado de trabalho ao longo do tempo. A conselheira Suzana Mali de Oliveira e a conselheira Flávia Alessandra Guarnier concordaram que a temporalidade aberta é mais adequada devido às grandes variações entre as áreas e programas, evitando restrições que poderiam dificultar o uso dos dados. A conselheira Patrícia Ayub da Costa também concordou, citando cursos com tempos de formação diferenciados. Houve consenso em manter a política sem uma restrição de tempo. E da **Terminologia ("colegiado do curso"):** A conselheira Ângela Pereira Teixeira Victória Palma explicou que a

ideia era balizar o termo "colegiado" para abranger tanto a graduação quanto a pós-graduação, entendendo que as decisões das comissões coordenadoras também são colegiadas. A conselheira Fernanda de Freitas Mendonça reconheceu que as decisões na pós-graduação são colegiadas, mas questionou a heterogeneidade da terminologia nos documentos institucionais (regimentos de programas usam "comissão coordenadora"). Houve sugestão de alteração: do artigo 4º, para que a redação fosse "o colegiado de curso de graduação, ou comissão coordenadora de curso de pós-graduação". Os conselheiros presentes concordaram com a sugestão de alteração. Foi mantida a sugestão para ser encaminhada ao Conselho Universitário (CU) como proposta da Câmara de Pós-Graduação. **II INFORMES -** A conselheira Ângela Palma questionou sobre a não abertura da PCN (Proposta de Curso Novo) pela CAPES para cursos novos este ano, especialmente para o mestrado profissional em ensino da educação física, que já foi aprovado internamente. Perguntou se as instituições poderiam "criar demanda" por meio de ofícios ou se a CAPES é quem mapeia e identifica essas demandas. A Diretora de Pós-Graduação, Suzana, esclareceu que a CAPES realizou um mapeamento e diagnóstico internos para identificar as demandas e áreas de abertura, sem consultar as instituições. Ela mencionou a dificuldade de as universidades criarem essa demanda atualmente, citando outros programas (História, Design) que também aguardam a abertura de doutorados ou mestrados. Explicou que o sistema de pós-graduação no Brasil está "inflado", com a CAPES sendo a única financiadora e sem condições de abarcar mais financiamentos para novos cursos, bolsas e ProAP. Comprometeu-se a passar a necessidade ao FOPROP e à Professora Silvia, que participa das reuniões da CAPES. A Diretora de Pós-Graduação, Suzana, informou sobre a **recepção dos estudantes ingressantes da pós-graduação**, que ocorrerá em **19 de agosto**, uma terça-feira, na primeira semana de aula. Haverá uma cerimônia de abertura e uma palestra com um professor egresso da instituição, prática adotada há dois anos para apresentar trajetórias de carreira de ex-alunos de sucesso. Os convites já foram disparados para as secretarias e coordenadores, e a Diretora pediu que os alunos fossem convidados para que se sintam acolhidos. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Pós-Graduação, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes após aprovação.

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

Suzana Malu de Oliveira _____
Pró-reitora em exercício

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* das Áreas Básicas

Ângela Pereira T. Victória Palma _____
Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CEFE

Letícia Gorri Molina _____
Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CECA

Fernanda de Freitas Mendonça
Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CCS

Patrícia Ayub da Costa
Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das Áreas Profissionalizantes

Claudemir Zucareli
Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CCA

Flávia Alessandra Guarnier
Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CCB

Hemerson Donizeti Pinheiro

Representante dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*) do CTU

Silmara Sartoreto de Oliveira

Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das Áreas Básicas